



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 01/09/2022 – AS 9 HORAS
9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL

EXPEDIENTE

INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA

A) PEQUENO EXPEDIENTE

- I) Leitura da Ata da Sessão anterior
- II) Expediente recebido do Prefeito
- III) Expediente apresentado pelos Vereadores:
 - Proposta de Emendas a LOM;
 - Projetos de Decretos e Resoluções;
 - Projetos de Leis nº;
 - Requerimentos nº;
 - Indicações nº;

01- PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:

02 - REQUERIMENTOS:

***REQUERIMENTO Nº 417/2022 – O VEREADOR CÉSAR DURANDO** – solicita ao Excelentíssimo Senhor Senador da República – Fernando Bezerra Coelho e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal – Fernando Bezerra Filho, no sentido de disponibilizar recursos, através de emenda parlamentar, para a reforma da CASA DA FEIRA DE URUAS.

***REQUERIMENTO Nº 420/2022 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Gerente Regional da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, Senhor Marcelo André Ramos Guimarães de Oliveira, as devidas providências, em caráter de URGÊNCIA, para providenciar a implantação do saneamento básico do bairro Jatobá 2

***REQUERIMENTO Nº 421/2022 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – solicita ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal – Fernando Filho e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Antônio Coelho que viabilizem emenda parlamentar para reforma e requalificação da Feira Livre do bairro São Gonçalo.

***REQUERIMENTO Nº 424/2022 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Prefeito Simão Durando, interceder junto a Secretária da Fazenda e Planejamento, Senhora Lucivane Lima, as seguintes informações e documentos:



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Notas fiscais e contratos referentes ao valor de R\$ 1.319.800,46 empenhados para área de desporto e lazer, entre o 1º e o 3º Bimestre do ano vigente, declarados no site do Tesouro Nacional.
- Detalhamento referente ao valor de R\$ 485.000,00 destinado para o desporto de rendimento.
- Detalhamento referente ao valor de R\$ 834.800,46 empenhados para o desporto comunitário, constando quais comunidades foram contempladas e quais ações foram realizadas nas respectivas comunidades.

***REQUERIMENTO Nº 425/2022 – O VEREADOR RUY WANDERLEY** – seja consignada por essa Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS** a todos os **PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física, comemorado no dia 01 de setembro, tendo vista a importância dessa profissão na promoção da saúde pública.

***REQUERIMENTO Nº 426/2022 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** - seja solicitado ao **GERENTE ADMINISTRATIVO DA EMPRESA ATT- ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO - UNIDADE PETROLINA, SENHOR DHIAGO ANDRADE**, no sentido de que **SEJAM AMPLIADAS AS LINHAS DE ÔNIBUS COLETIVOS QUE FAZEM O ITINERÁRIO PASSANDO PELO RESIDENCIAL BRASIL E RESIDENCIAL NOVA PETROLINA PARA QUE OS MESMOS FAÇAM O TRAJETO ATÉ A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RESIDENCIAL NOVA PETROLINA.**

03 - INDICAÇÕES:

***INDICAÇÃO Nº 1402/2022 - O VEREADOR JÚNIOR GÁS** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina –Simão Durando, para interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade através do Senhor Secretário **FRED MACHADO**, **que seja feito a pavimentação asfáltica ou em paralelepípedo da Rua Iguana e Rua da Tartaruga no bairro Padre Cicero.**

***INDICAÇÃO Nº 1403/2022 - O VEREADOR JÚNIOR GÁS** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina –Simão Durando, para interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade através do Senhor Secretário **FRED MACHADO**, **que seja feito a pavimentação asfáltica ou em paralelepípedo da Rua do Magnésio e Rua do Mármore no bairro Dom Avelar.**

***INDICAÇÃO Nº 1418/2022 - O VEREADOR CÉSAR DURANDO** - solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, para que interceda junto ao Secretária de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, para que seja feito a **pavimentação** da seguinte rua no bairro Dom Avelar:

➤ **RUA DA FELICIDADE**

***INDICAÇÃO Nº 1419/2022 - O VEREADOR CÉSAR DURANDO** - solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, para que interceda junto ao Secretária de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, para que seja feito a **pavimentação asfáltica** da seguinte rua, no bairro Loteamento Recife.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 1420/2022 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, *as seguintes ações no Bairro Parque Massangano:*

1. Pavimentação

1. Rua Mangueira
2. Rua Cerejeira
3. Rua Castanhola
4. Rua Gameleira
5. Rua Aroeira
6. Rua Quixabeira
7. Rua Ipê
8. Rua Petúnia

2. Limpeza do canal localizado na Rua José Jubilino Cavalcante Filho

***INDICAÇÃO Nº 1421/2022 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, *a pavimentação das seguintes ruas do Bairro Cohab VI:*

1. Ruas 02, 03 e 17
2. Rua Padre Vicente

***INDICAÇÃO Nº 1427/2022 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Senhor Fred Machado e a Secretaria de Agricultura, através do Secretário Senhor Gilberto Melo, para que seja realizada uma **LIMPEZA NA ÁREA DE LAZER DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO**.

***INDICAÇÃO Nº 1428/2022 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** - seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Mobilidade, e Agricultura, através dos Senhores Secretários Fred Machado e Gilberto Melo, para que seja realizada uma **LIMPEZA NA ÁREA DE LAZER DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO**.

***INDICAÇÃO Nº 1431/2022 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a quem de competência, no sentido de **providenciar a construção de uma clínica veterinária com atendimento gratuito aos animais em Petrolina**.

***INDICAÇÃO Nº 1432/2022 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a quem de competência, no sentido de **viabilizar a construção de um novo cemitério em Petrolina**.

***INDICAÇÃO Nº 1433/2022 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando Amorim**, interceder junto a SEINFRA através do Sr. Fred Machado, bem como a AMMPLA, através do seu **Diretor-Presidente Sr. Franklin Pereira Alves**, para que possam viabilizar a implantação de abrigos



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

cobertos, nos pontos de espera de ônibus, com sinalização e estrutura adequada, na **Avenida das Nações Fernando Farias**, localizada no **Bairro Antônio Cassimiro**.

***INDICAÇÃO Nº 1434/2022 - O VEREADOR EDILSON LIMA** – solicita novamente ao Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, a pavimentação asfáltica da Avenida Maria de Lurdes Amando de Siqueira, no bairro Vila Eulália, como também das Ruas 13, 14 e 16.

***INDICAÇÃO Nº 1435/2022 - O VEREADOR EDILSON LIMA** - solicita ao Prefeito Municipal - Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA, na pessoa do Diretor-Presidente Franklin Pereira Alves, um estudo no sentido de viabilizar o trânsito na interseção em “T” da Avenida Cardoso de Sá e a Avenida Um, do bairro Loteamento Recife.

***INDICAÇÃO Nº 1436/2022 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Prefeito Simão Durando, interceder junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade**, através do Secretário Senhor **Fred Machado**, que seja realizado o serviço de recuperação asfáltica da Av. Alto Grande localizado no bairro São Gonçalo II.

***INDICAÇÃO Nº 1437/2022 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Prefeito Simão Durando, interceder junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, através da Secretária, Senhora **Magnilde Albuquerque**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade**, através do Secretário, Senhor **Fred Machado**, a construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Vila Débora.

***INDICAÇÃO Nº 1440/2022 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, que possa viabilizar a realização da COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO HENRIQUE LEITE.

***INDICAÇÃO Nº 1441/2022 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO DURANDO**, para interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade SEINFRA, através do Secretário **Fred Machado**, no sentido de viabilizar a requalificação e recapeamento asfáltico DA RUA DUARTE COELHO NO BAIRRO VILA EDUARDO.

***INDICAÇÃO Nº 1442/2022 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando Filho, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA** através do Senhor Secretário FREDERICO MACHADO para que possa **VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS 14, 15 e RUA 24 DO BAIRRO TERRA DO SUL**.

***INDICAÇÃO Nº 1443/2022 - O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, que interceda junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA**, através do Secretário o Senhor Frederico Melo Machado, que possa viabilizar a pavimentação em paralelepípedo ou em asfalto das ruas abaixo, ambas localizadas no bairro **Terras do Sul**:

- Rua 03;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Rua 04;
- Rua 05;
- Rua 06;
- Rua 07;
- Rua 08;
- Rua 09;

***INDICAÇÃO Nº 1444/2022 - O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, que interceda junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – **SEINFRA**, através do Secretário o Senhor Frederico Melo Machado, que possa viabilizar a pavimentação em paralelepípedo ou em asfalto das ruas abaixo, ambas localizadas no bairro **São Joaquim**:

- Rua do Diamante;
- Rua do Ônix;
- Rua Água Marinha;
- Rua 12;
- Rua da Motivação;
- Rua da Obediência;
- Rua 25;
- Rua 26;
- Rua 27.

***INDICAÇÃO Nº 1449/2022 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Senhor **Frederico Melo Machado**, no sentido de que seja providenciado a **pavimentação asfáltica** das seguintes ruas do **bairro Jatobá**:

BAIRRO JATOBÁ

- Rua Sucupira (antiga Rua 23)
- Rua Cedro (antiga Rua 24);
- Rua Algaroba (antiga Rua 25);
- Rua Pinheiro (antiga Rua 26);
- Rua Jurema Preta (antiga Rua 27);
- Rua Umbucajá (antiga Rua 28);
- Rua Oiti (antiga Rua 29);
- Rua Jequitibá (antiga Rua 30);
- Rua Jatobá (antiga Rua 31);
- Rua Copaíba (antiga Rua 32);
- Rua Baraúna (antiga Rua 33);
- Travessa Baraúna;
- Rua Gameleira (antiga Rua 34);
- Rua Afonso Nascimento Souza (antiga Rua 35);
- Rua Gidevaldo Nascimento de Souza (antiga Rua 36);
- Rua Massaranduba (antiga Rua 37);
- Rua Peroba (antiga Rua 38);
- Rua Pacaraúba (antiga Rua 39);
- Rua Maria de Lourdes Oliveira Águiar (antiga Rua 40);



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Rua João Ferreira de Souza (antiga Rua 41);
- Rua Itaúba (antiga Rua 42);
- Rua Cinobilina Cavalcante de Souza (antiga Rua 43);
- Rua Ivone Cavalcante de Souza (antiga Rua 44);
- Rua José de Souza (antiga Rua 45);
- Avenida Pau Brasil

***INDICAÇÃO Nº 1450/2022 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Simão Durando** que interceda junto ao Diretor-Presidente da AMMPLA, Senhor **Franklin Alves**, no sentido de providenciar a **sinalização de trânsito horizontal através de lombada elevada e faixa de pedestre na Avenida Mario Rodrigues Coelho, em frente a Academia Espaço Movimento, nº 514, no bairro Cohab Massangano.**

***INDICAÇÃO Nº 1451/2022 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO** - formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, que interceda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, que realize a pavimentação da Rua 18, do Bairro Loteamento Recife.

***INDICAÇÃO Nº 1452/2022 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** – formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a **ANATEL** através do seu **Gerente Regional dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, Senhor Thiago Cardoso Henriques Botelho**, para que possa solicitar a empresa responsável pela torre de transmissão telefônica nas dependências da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Projeto Senador Nilo Coelho – N4, a retirada em caráter de urgência e instala-la em outro local na comunidade seguindo todas as recomendações da lei municipal vigente na cidade.

***INDICAÇÃO Nº 1453/2022 - O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MACHADO**, que seja providenciado um mutirão de limpeza nas ruas dos Residenciais Novo Tempo 1 e 2; 5 e 6, situado no bairro Pedra Linda, nesta Cidade de Petrolina-PE.

***INDICAÇÃO Nº 1454/2022 - O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MACHADO**, que seja providenciado o recapeamento asfáltico da Rua Oitenta do bairro Cohab Massangano, nesta Cidade de Petrolina/PE.

***INDICAÇÃO Nº 1457/2022 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de **VIABILIZAR OS SEGUINTE SERVIÇOS NO POVOADO DAS PEDRINHAS.**

- 1. MUTIRÃO DE LIMPEZA E PATROLAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL**
- 2. PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE LEVA AO CAMPO DE FUTEBOL**
- 3. PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE LEVA AO CEMITÉRIO**
- 4. MUTIRÃO DE LIMPEZA PARA O CEMITÉRIO DAQUELA COMUNIDADE.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 1458/2022 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina (AMMPLA), através do Senhor Diretor-Presidente, **FRANKLIN PEREIRA ALVES**, no sentido de desenvolver os estudos necessários visando a **INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS PRÓXIMO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO RESIDENCIAL NOVA PETROLINA**.

B) GRANDE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

A) PODER EXECUTIVO:

SEM MATÉRIA

B) PODER LEGISLATIVO:

COM MATÉRIAS

01 - Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Moacyr Domingues da Silva Neto** - **Autor: Ronaldo Silva** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

02 - Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2022 – Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Evandira Viana de Moura Torres** - **Autor: Ronaldo Silva** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

03 - Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2022 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Francisca Nemauro Pedrosa Haji** - **Autor: César Durando** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

04 - Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2022 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Luís Carlos Pereira de Sousa** - **Autor: Ronaldo Silva** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

05 - Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2022 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Cabo da Polícia Militar **Adhler Katter** - **Autor: Alex de Jesus** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

06 - Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2022 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Cabo da Polícia Militar Adhler Katter - **Autor: Alex de Jesus** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

07 - Projeto de Lei nº 066/2022 – Institui e inclui no calendário oficial do município de Petrolina o Dia Miguel Otávio de Combate ao Racismo e Genocídio contra as crianças e adolescentes negros, a ser realizado no dia 02 de junho - **Autor: Gilmar dos Santos Pereira** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria simples.**

08 - Projeto de Lei nº 084/2022 – Declara como patrimônio cultural, de natureza imaterial, todas as feiras populares da cidade de Petrolina - **Autor: Aero Cruz** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria simples.**

09 - Projeto de Lei nº 086/2022 – Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades públicas e privadas prestarem, aos pais e responsáveis, treinamento e capacitação sobre primeiros socorros em casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos - **Autor: Gaturiano Cigano** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria simples.**

10 - Projeto de Lei nº 081/2022 – Dá denominação ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social, situado a Rua Dr. José Maria, centro – **CREAS José Aldo de Araújo** - **Autor: César Durando** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria absoluta - conforme inciso VI do artigo 163 do Regimento Interno.**

11 - Projeto de Lei nº 085/2022 – Denomina a praça pública, localizada entre a Avenida Presidente Tancredo Neves e a Rua São Paulo, no bairro Vila Mocó – **Praça Luciano José de Siqueira Campello** - **Autor: Aero Cruz** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria absoluta - conforme inciso VI do artigo 163 do Regimento Interno.**

12 - Projeto de Lei nº 095/2022 – Dá denominação a Rua 24 do bairro Novo Tempo 5 – **Rua Juarez Canejo** - **Autor: Gaturiano Cigano** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria absoluta - conforme inciso VI do artigo 163 do Regimento Interno.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

13 - Projeto de Lei nº 098/2022 – Denomina praça pública localizada entre a Rua da Inglaterra e a Rua Holanda, na Areia Branca – **Praça José Brandão Agra** e revoga a Lei nº 2.330, de 09/12/2010 - **Autores: Maria Elena de Alencar e Elismar Gonçalves** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria absoluta - conforme inciso VI do artigo 163 do Regimento Interno.**

COM PEDIDO DE ORDEM

SEM ORADORES:

SUJEITO A ALTERAÇÃO

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 026/2022 – 10/06/2022

Autor: Ronaldo Silva

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Moacyr Domingues da Silva Neto**

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE**, aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Moacyr Domingues da Silva Neto**, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A Homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área da saúde, como médico oftalmologista.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposições que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa muito querida do povo petrolinense, trata-se de Moacyr Domingues da Silva Neto. Dr Moacyr, nasceu em 11 de novembro de 1977, hoje com 44 anos de idade, e é natural de Recife, Pernambuco.

Filho de comerciante e professora, seus pais Romualdo Domingues da Silva Neto e Vera Lucia Cavalcanti Domingues sempre acreditaram que valores morais, éticos e de educação fossem tidos como ideal para o desenvolvimento humano, apoiando-o em suas escolhas.

Sonho de infância formou-se em medicina pela UPE - Universidade Publica de Pernambuco, no ano de 2003, aos 25 anos, e, despertando o interesse pela oftalmologia, fez residência médica na FUNCPIPE – Fundação de Ciência e Pesquisa Maria Ione Xerez Vasconcelos, em Fortaleza, no Ceará, entre os anos 2004-2006. Fez subespecialização em retina e vítreo na FAV - Fundação Altino Ventura, em Recife, em 2007, aperfeiçoando seus conhecimentos na área no Bascom Palmer Eye Institute, reconhecido como melhor centro de Oftalmologia dos Estados Unidos desde 2002.

A história com o Vale do São Francisco começou de maneira desprezenciosa, em 2008, e o resultado surpreendeu. Segundo ele, Petrolina agrega encantos, sobretudo às margens do Velho Chico, aliado a chance viver com qualidade de vida. Escolheu esta cidade onde fez muitos amigos



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

para morar e constituir família junto a advogada Erlandia Coelho , a sua 'Lanni', com quem casou-se e tem uma filha, a pequena Milena.

Aqui, foi convidado para dar aulas no curso de medicina da UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco, em 2009.

Foi um dos fundadores do Instituto de Retina e Vítreo do Vale do São Francisco, implantando o serviço na região com estrutura de ponta e equipamentos de última geração, e compôs o corpo clínico que realizou a primeira cirurgia de retina de alta complexidade do interior do Estado de Pernambuco, a vitrectomia, em 2010. Em 2015, a empresa incorporou ao Instituto de Olhos do Vale do São Francisco, que completou 25 anos de funcionamento recentemente, padrão de excelência em cuidados oftalmológicos, atendendo os pacientes em todas as suas necessidades do segmento.

Junto ao Instituto desenvolve projetos e programas, sobretudo voltados ao acesso a serviços de atendimento oftalmológicos, tais como os Mutirões de Glaucoma, Diabetes e Vejam com os Olhos do Coração, realizados anualmente nos meses de maio, novembro e dezembro respectivamente, sem fins lucrativos. Sendo ainda credenciado para atender SUS, além de oferecer serviços a preços populares através da Clisoft, empresa adquirida pelo grupo em 2017, de modo a garantir de oftalmologia de qualidade ao alcance de todos.

Desde sempre exercendo a sua função com seriedade, amor e dedicação no Vale do São Francisco, lugar onde sempre foi bem acolhido, buscando sempre contribuir para o seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2022.

RONALDO DA SILVA
Vereador

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 033/2022 – 10/06/2022

Autor: Ronaldo Silva

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Evandira Viana de Moura Torres**

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE**, aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Evandira Viana de Moura Torres**, natural da cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A Homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área jornalista.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposições que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa muito querida do povo Petrolinense, trata-se de Evandira Viana de Moura Torres, conhecida popularmente por Vanda Torres.

Pós-graduada em Ensino de Comunicação Social pela UNEB/UFRN. Graduada em secretariado executivo pela FACAPE. A jornalista foi repórter na TV Norte (atual TV São Francisco), sucursal da Rede Bahia afiliada da Rede Globo de Televisão em Juazeiro, na Bahia, em 1991.

Depois migrou para TV Grande Rio - afiliada Rede Globo de Televisão em Petrolina, Pernambuco, onde atuou por 13 anos como apresentadora âncora e editora de textos do GRTV primeira edição. Em 2009, decidiu investir em novos projetos e se afastou da TV por nove anos. Em 2019, voltou com um jornalismo mais leve e despojado, mais próximo do público. Vanda Torres também fez carreira



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

no rádio. Atuou 20 anos como locutora e operadora de áudio nas cidades de Natal, Juazeiro e Petrolina.

Em 1989, foi repórter policial na Rádio Juazeiro. Além do curso de jornalismo, Vanda também possui formação em telejornalismo e concluiu o curso intensivo de inglês no English EC San Francisco - CA - USA.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2022.

RONALDO DA SILVA
Vereador

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2022 – 05/08/2022

Autor: César Durando

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora **Francisca Nemaura Pedrosa Haji**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora **Francisca Nemaura Pedrosa Haji**, natural de Novas Russas/CE.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área acadêmica e pesquisas agropecuárias.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina, de comum acordo com a homenageada marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem à cidadã Francisca Nemaura Pedrosa Haji, que não nasceu em Petrolina, mas que aqui chegou e adotou a cidade como sua cidade natal, casando e educando seus filhos. Em Petrolina construiu e desenvolveu a sua vida, na área da agricultura e na pesquisa científica correlata, prestando contribuição incomensurável à fruticultura da nossa região.

Francisca Nemaura Pedrosa Haji, filha de Boaventura de Sousa Pedrosa e Antônia Tavares Pedrosa, nasceu em 03.12.1939, em Nova Russas, Ceará, casada com Alberto Takero Haji, e radicada em Petrolina-PE, desde fevereiro 1982. Tem dois filhos: Andréa Maria Pedrosa Haji e Alberto Takero Haji Júnior e quatro netos. É Engenheira Agrônoma pela Escola de Agronomia da Universidade Federal do Ceará (UFC), com Mestrado (ago.1974/mai.1977) e Doutorado (ago.1977/jun.1981) em Entomologia, ambos, pela Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ) da Universidade de São Paulo (USP). Foi Bolsista do CNPq no curso de Pós-Graduação e, como pesquisadora, recebeu bolsa de Auxílio à Pesquisa. Trabalhou na Secretaria de Agricultura do Estado do Ceará, com Fomento e Extensão, atuando como Chefe da Residência Agropecuária de Nova Russas (1967/1972).

Em julho de 1972 foi transferida para o Departamento de Fitossanidade, da Secretaria de Agricultura do Estado do Ceará, em Fortaleza, para Chefiar o Setor dos Serviços de Testes de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Campo (Fungicidas) até jul./1974. De fev./1982 a dez./2005, trabalhou como pesquisadora, na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA - Embrapa Semiárido, em Petrolina, responsável pelo Laboratório de Entomologia, atuando nas principais linhas de pesquisa: biologia, controle de pragas e manejo integrado de pragas.

Foi a primeira pesquisadora com o título de doutorado da Embrapa Semiárido. Liderou importantes projetos de pesquisa que impactaram o setor produtivo, na viabilização das exportações de manga e uvas finas de mesa da região do Semiárido do Vale do São, para o mercado internacional, como: Programa de monitoramento de moscas-das-frutas na cultura da manga no Submédio do Vale do São Francisco e Produção Integrada de Uvas Finas de Mesa no Submédio do Vale do São Francisco; Manejo integrado de pragas do tomateiro em áreas irrigadas do Submédio São Francisco; Controle biológico de *Tuta absoluta* (Lepidoptera: Gelechiidae) com uso de *Trichogramma pretiosum* (Hymenoptera: Trichogrammatidae) na cultura do tomate no Submédio do Vale do São Francisco; Manejo integrado da mosca-branca *Bemisia argentifolli* (Hemiptera: Aleyrodidae) em culturas irrigadas do Nordeste brasileiro; Manejo integrado da mosca-branca *Bemisia argentifolli* (Hemiptera: Aleyrodidae) na cultura da uva no Submédio do Vale do São Francisco; Manejo integrado da mosca-branca *Bemisia argentifolli* (Hemiptera: Aleyrodidae) na cultura do tomate no Submédio do Vale do São Francisco; Bioecologia e alternativas de controle para o manejo integrado de *Cryptoblabes gnidiella* (Millière, 1867)(Lepidoptera: Pyralidae) no sistema de Produção Integrada de Uva no Submédio do Vale do São Francisco.

Publicou 22 trabalhos em periódicos; 62 trabalhos/resumos apresentados em Congressos/Eventos técnicos/científico; 19 livros/capítulos; 07 orientação/co-orientação de dissertações/teses; 07 participações em bancas examinadoras; 55 produções técnicas; 07 prêmios/títulos recebidos. Como pesquisadora aposentada da Embrapa, recebeu as seguintes homenagens:

- * Da Sociedade Entomológica do Brasil (SEB), em março de 2016, no XXVI Congresso Brasileiro de Entomologia e IX Congresso Latino-americano de Entomologia, em Maceió-AL, como reconhecimento ao seu trabalho meritório em Entomologia;
- * Em 2017, na SEB, passou a integrar a lista dos Grandes Entomologistas Brasileiros;
- * Da Sociedade Brasileira de Fruticultura, no XXVI Congresso Brasileiro de Fruticultura, realizado em outubro de 2019, em Juazeiro-BA/Petrolina-PE – Fruticultura de precisão: desafios e oportunidades, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Fruticultura Brasileira;
- * Em dezembro de 2019, no I Workshop de Mulheres do Agro “Mulheres que marcaram a Entomologia brasileira”, realizado em Teresina-PI, pela Secretaria de Inovação e Negócios (SIN)–EMBRAPA, Brasília passou a figurar como uma das dez mulheres referência para a Entomologia brasileira, notadamente, na área de pesquisa;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

* Em janeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Petrolina, por ocasião da inauguração do Centro Municipal de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública, pelos relevantes serviços prestados no campo da pesquisa, econômico e cultural, da região do Semiárido Nordeste.

É com essa extensa contribuição, que se faz mais que merecida a homenagem direcionada à Sra. Francisca Nemauro Pedrosa Haji, motivo pelo qual conto com a aprovação do presente pleito dos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2022.

CÉSAR DURANDO
Vereador

fggp



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2022 – 28/07/2022

Autor: Ronaldo Silva

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Luís Carlos Pereira de Sousa**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE**. Aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Luís Carlos Pereira de Sousa**, natural da cidade de Serra Talhada/PE.

Art. 2º - A Homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, por sua brilhante carreira profissional na Celpe (Neoenergia), assim como também por sua atuação religiosa.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, apresento para apreciação de Vossas Excelências proposições que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa muito querida do povo Petrolinense, trata-se Luís Carlos Pereira de Sousa, natural de Serra Talhada – Pernambuco, Filho de Luís Pereira de Sousa e Maria Ferreira de Sousa. Aos 14 anos de idade, mais precisamente em dezembro do ano de 1975, vem residir na cidade de Petrolina. Onde, de filho adotivo de Petrolina, passa a tê-la como sua cidade legítima, criando um grande laço de amor á terra dos impossíveis.

Formação Fundamental ao chegar em Petrolina passou a estudar no Colégio Diocesano D. Bosco, concluindo o primeiro grau em 1976 e o segundo grau em 1979. Formação Acadêmica, em 1981 ingressou no Curso de Administração de Empresas, na Faculdade das Ciências da Administração de Petrolina, pertencente à Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, concluindo o bacharelado no ano de 1985. Pós Graduação, em 01/07/1996 iniciou sua Pós-graduação pela Universidade Federal de Pernambuco, no curso de MBA-Executivo em Marketing (Pós-graduação lato sensu), chegando à conclusão em 30/05/1997.

Atuação Profissional na Região em 02/08/1982 ingressou na Companhia de Eletricidade de Pernambuco – CELPE, empresa até então estatal, no cargo de Leiturista e ao longo da carreira foi galgando outros cargos, como Escriturário, Chefe dos Serviços Administrativo, Gerente do Escritório Regional de Petrolina, Gerente do Escritório Regional de Araripina. Após privatização da Empresa, passou a assumir o cargo de Analista Administrativo, Gestor do Regional de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Petrolina e Analista de Atendimento ao Governo Municipal, Estadual e Federal, bem como a Clientes Cooperativos e de Alta Tensão. Neste último cargo concluiu a carreira com a aposentadoria em 2019.

A atuação na empresa foi de 35 anos e sete meses, onde destaca que sua maior realização foi o prazer em atender bem os clientes e gerar um excelente relacionamento na sociedade, dentro dos 17 municípios que era a sua área de atuação. Um dos maiores orgulhos foi nunca ter faltado um dia só de trabalho e o seu primeiro atestado médico foi somente após 34 anos de trabalho, por ocasião de realização de cirurgias.

Atuação Religiosa - Professa sua fé na Igreja Católica, onde tem seu engajamento desde o Grupo de jovens. Casou-se em 1983, passando a atuar na Pastoral Familiar, Catequese Familiar, Encontros de Casais com Cristo e Ministério Extraordinário da Santa Comunhão Eucarística até os dias atuais. Realizou curso básico em Teologia através do Instituto Diocesano de Petrolina.

Sala das Sessões, 28 de Julho de 2022.

RONALDO DA SILVA
Vereador

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2022 – 22/08/2022

Autor: Alex de Jesus

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Cabo da Polícia Militar **Adhler Katter**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica condida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Cabo da Polícia Militar **Adhler Katter**, natural do município de Recife/PE.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores pelos relevantes serviços prestados a Petrolina área da segurança pública, como militar.

Art. 3º A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa que tem uma brilhante carreira como policial militar, contribuindo com a paz, o desenvolvimento e progresso de Petrolina. Esse é o policial militar **Adhler Katter**.

Cabo da polícia militar, matrícula 113704-2, 5º batalhão – Petrolina - PE, nascido em 4 de março de 1990, em Recife – PE, filho de Leôncio Katter de Freitas e Maria Edma de Andrade Katter.

Ingressou no curso de direito pela FACAPE em 2009. No ano seguinte, foi aprovado no concurso da polícia militar de Pernambuco, e, em 18 de dezembro de 2011, assumiu o posto de policial em Ouricuri – PE, onde ficou durante quatro anos. Após ser transferido para Petrolina reafirmou o seu desejo de dedicar-se a defesa do nosso povo e contribuir na promoção da honra e dignidade da nossa sociedade.

Com o tempo, o ofício de policial militar cada vez mais se configurava como sua real vocação. Durante esses 11 anos de lutas e glórias, prestou grandes serviços, sempre no grupamento da polícia especializada: ROCAM e RONDESC. Se empenhou no atendimento a demandas necessárias que atendem às exigências da população, dentre elas contribuir com apreensões de drogas e armas e garantir a ordem pública do povo petrolinense.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Durante o exercício da profissão, buscou oportunidades de conhecimentos através de especialização e formação continuada, visando um serviço de excelência e qualificação profissional nas áreas de: 1. Segurança pública; 2. Patrulhamento e 3. Trânsito.

Hoje, por meio do presente reconhecimento, remetemos a grandeza do amor de um Deus maravilhoso, que nos concede a graça de conviver com um ser humano ímpar! E, quando essa dádiva é reconhecida, desperta-se em nós a importância da gratidão, dando relevo às características do homenageado.

Dentre as inúmeras qualidades, realçamos a sua capacidade de respeitar e amar ao próximo, sua determinação e coragem, que desde cedo se revelou na sua personalidade. Nascido em uma família religiosa, aprendeu o valor de viver os princípios cristãos pautados na verdade, na justiça e solidariedade.

Sua sensibilidade lhe faz enxergar o outro e compreender que há sempre um potencial escondido na essência de cada ser humano, o que lhe rendeu alguns empreendimentos no seguimento artístico, incentivando a cultura local. Empreendeu em duas bandas com cantores (Edu Carva LTDA e Pedro Cavalcante), que já fazem sucesso nos palcos de Petrolina e região.

Tudo isso demonstra sua disposição e capacidade de articulação para viabilizar pleitos e projetos exitosos. A sua personalidade empreendedora e visionária busca com estratégia e competência ampliar os negócios junto das empresas da família: Construtora e Imobiliária LK. Ao agregar valor e atraindo novos negócios com responsabilidade e credibilidade que lhe é peculiar, vem contribuindo com o desenvolvimento do ramo da construção civil e do mercado imobiliário do nosso município e Vale do São Francisco.

Por oportuno, vale salientar e enaltecer essa importante iniciativa da Casa Plínio Amorim e dos idealizadores que concedem essa honraria, pois certamente influenciam as gerações de forma assertiva, dando necessário relevo à formação cidadã e ética àquele que nos ensinam. É fundamental dar espaço para outro brilhar, pois, um cidadão só será verdadeiramente grande se o seu conhecimento adquirido na carreira, no trabalho e missão, lhes faz enxergar a grandeza do outro, e, imbuído desses sentimentos nobres, ser grato a Deus por nos ter concedido tanto.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022

ALEX DE JESUS
Vereador Republicanos

irb



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2022 – 22/08/2022

Autor: Alex de Jesus.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Cabo da Polícia Militar **Adhler Katter**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES aprova e o senhor presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Cabo da Polícia Militar **Adhler Katter**, natural de Recife/PE.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública como policial militar, contribuindo com a paz, progresso e desenvolvimento de Petrolina e Região do Vale do São Francisco.

Art. 3º A Câmara Municipal, de acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa que tem uma brilhante carreira como policial militar, contribuindo com a paz, o desenvolvimento e progresso de Petrolina. Esse é o policial militar **Adhler Katter**.

Cabo da polícia militar, matrícula 113704-2, 5º batalhão – Petrolina - PE, nascido em 4 de março de 1990, em Recife – PE, filho de Leôncio Katter de Freitas e Maria Edma de Andrade Katter.

Ingressou no curso de direito pela FACAPE em 2009. No ano seguinte, foi aprovado no concurso da polícia militar de Pernambuco, e, em 18 de dezembro de 2011, assumiu o posto de policial em Ouricuri – PE, onde ficou durante quatro anos. Após ser transferido para Petrolina reafirmou o seu desejo de dedicar-se a defesa do nosso povo e contribuir na promoção da honra e dignidade da nossa sociedade.

Com o tempo, o ofício de policial militar cada vez mais se configurava como sua real vocação. Durante esses 11 anos de lutas e glórias, prestou grandes serviços, sempre no grupamento da polícia especializada: ROCAM e RONDESC. Se empenhou no atendimento a demandas necessárias que atendem às exigências da população, dentre elas contribuir com apreensões de drogas e armas e garantir a ordem pública do povo petrolinense.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Durante o exercício da profissão, buscou oportunidades de conhecimentos através de especialização e formação continuada, visando um serviço de excelência e qualificação profissional nas áreas de: 1. Segurança pública; 2. Patrulhamento e 3. Trânsito.

Hoje, por meio do presente reconhecimento, remetemos a grandeza do amor de um Deus maravilhoso, que nos concede a graça de conviver com um ser humano ímpar! E, quando essa dádiva é reconhecida, desperta-se em nós a importância da gratidão, dando relevo às características do homenageado.

Dentre as inúmeras qualidades, realçamos a sua capacidade de respeitar e amar ao próximo, sua determinação e coragem, que desde cedo se revelou na sua personalidade. Nascido em uma família religiosa, aprendeu o valor de viver os princípios cristãos pautados na verdade, na justiça e solidariedade.

Sua sensibilidade lhe faz enxergar o outro e compreender que há sempre um potencial escondido na essência de cada ser humano, o que lhe rendeu alguns empreendimentos no seguimento artístico, incentivando a cultura local. Empreendeu em duas bandas com cantores (Edu Carva LTDA e Pedro Cavalcante), que já fazem sucesso nos palcos de Petrolina e região.

Tudo isso demonstra sua disposição e capacidade de articulação para viabilizar pleitos e projetos exitosos. A sua personalidade empreendedora e visionária busca com estratégia e competência ampliar os negócios junto das empresas da família: Construtora e Imobiliária LK. Ao agregar valor e atraindo novos negócios com responsabilidade e credibilidade que lhe é peculiar, vem contribuindo com o desenvolvimento do ramo da construção civil e do mercado imobiliário do nosso município e Vale do São Francisco.

Por oportuno, vale salientar e enaltecer essa importante iniciativa da Casa Plínio Amorim e dos idealizadores que concedem essa honraria, pois certamente influenciam as gerações de forma assertiva, dando necessário relevo à formação cidadã e ética àquele que nos ensinam. É fundamental dar espaço para outro brilhar, pois, um cidadão só será verdadeiramente grande se o seu conhecimento adquirido na carreira, no trabalho e missão, lhes faz enxergar a grandeza do outro, e, imbuído desses sentimentos nobres, ser grato a Deus por nos ter concedido tanto.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

ALEX DE JESUS
Vereador Republicanos

irb



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº 066 - 01/06/2022

Autor: Gilmar dos Santos Pereira

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Petrolina o “Dia Miguel Otávio de combate ao racismo e genocídio contra as crianças e adolescentes negros” a ser realizado no dia 02 de junho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Petrolina, o “Dia Miguel Otávio de combate ao racismo e genocídio contra as crianças e adolescentes negros”, a ser realizado no dia 02 de junho de cada ano.

Art. 2º Ficará a cargo do poder público proporcionar a organização de atividades em alusão a este dia, conjuntamente com instituições, movimentos sociais, grupos e organizações nacionais e internacionais, voltadas à proteção dos direitos e combate ao genocídio das crianças e adolescentes negros.

Art. 3º As atividades instituídas por esta lei têm por finalidade a proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes negras, evidenciando o direito à infância, juventude, lazer e à vida, podendo conter as seguintes atividades:

I- Campanhas, seminários, palestras, com destaque e homenagem às crianças e adolescentes vítimas do racismo.

II- Eventos de conscientização sobre direito à infância e adolescência digna, enfatizando o combate ao racismo.

III- Instituir ou apoiar oficinas e atividades com programas recreativos, culturais, educacionais e de lazer, com vistas à necessidade de representatividade, difusão da ancestralidade, conhecimento e produção cultural negra voltada para a infância e juventude.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão por dotação orçamentária própria ou suplementar.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

O presente projeto visa homenagear a vida das crianças e jovens negros que foram mortos em razão do racismo institucional e estrutural brasileiro, e traz a figura de Miguel Otávio e da luta e resistência de sua mãe Mirtes Renata em busca de justiça.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Miguel Otávio Santana da Silva morreu no dia 2 de junho de 2020, após cair do 9º andar de um luxuoso edifício residencial no condomínio Píer Maurício de Nassau, conhecido como "Torres Gêmeas" em Recife, Brasil. Miguel foi abandonado sozinho no elevador de serviço pela empregadora de sua mãe, Sarí Gaspar Corte Real, enquanto chorava por sua mãe. Mirtes Renata, no auge da pandemia, estava trabalhando como empregada doméstica na residência de Sarí e não tinha com quem deixar o seu filho, em razão do fechamento das creches e escolas.

A morte de Miguel infelizmente é mais uma das que se somam em razão do racismo institucional e estrutural do Brasil, seja de forma ativa, pelas armas da segurança pública, pelo encarceramento em massa da juventude negra ou de forma omissiva pela ausência do cuidado e desumanização dos corpos das crianças e juventude negra.

A morte de Miguel, Heloysa, Jhonny Lucinho, Lucas Luz, Willian Silva, Matheus Silva, Emerson Abilio, Pedro Henrique, João Pedro, Emily e Rebeca, Anna Carolina, João Alberto, Douglas Enzo, Luiz Antônio, Kauã Victor, Rayane Lopes, Maria Alice, Dayvison da Silva, Marcone Silva, além dos jovens de Petrolina, a exemplo de Alex Silva, Matheus dos Santos, Lucas Levi, e muitas outras vítimas do genocídio negro brasileiro infelizmente não é a exceção e sim a regra, de como a vida das crianças e jovens negros merecem de dignidade e proteção.

O presente projeto de lei, em consonância com a proposição da Articulação Negra de Pernambuco, tem a perspectiva de homenagear as vítimas do racismo e evidenciar a luta das mães e familiares sobreviventes depois da perda de suas crianças, é necessário que a República Federativa do Brasil, os Estados e Municípios além de reconhecer, atuarem de forma efetiva e aplicar o acúmulo de políticas, propostas e conhecimento criado pelo movimento negro.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2022.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador - PT

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº 084/2022 – 01/08/2022

Autor: Aero Cruz

Ementa: *Declara como patrimônio cultural, de natureza imaterial, todas as Feiras Populares da cidade de Petrolina.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado, como patrimônio cultural de natureza imaterial da cidade de Petrolina, todas as feiras populares de nosso município.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá com os registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o presente projeto de lei que tem como finalidade tornar como patrimônio cultural de natureza imaterial da cidade de Petrolina, todas as feiras populares de nosso município.

As feiras representam a diversidade do comércio local, bem como possibilitam a socialização das pessoas que as frequentam, sendo importantes eventos capazes de fomentar o comércio e a cultura.

Pelo que se sabe, a primeira feira popular de Petrolina ocorreu em 1919, tendo crescido e se desenvolvido desde então. As feiras da Areia Branca, Cohab, São Gonçalo, Ouro Preto e José e Maria, por exemplo, além de tradicionais, possibilitam que sejam levados alimentos à mesa dos Petrolinenses, gerando oportunidades de negócio, emprego e renda.

Por tais razões, conto com a colaboração dos nobres edis, para aprovação do presente projeto.

Sala das sessões, 01 de agosto de 2022.

Aero Cruz
Vereador

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

PROJETO DE LEI Nº 086/2022 – 04/08/2022

Autor: Gaturiano Cigano

EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades públicas e privadas prestarem, aos pais e responsáveis, treinamento e capacitação sobre primeiros socorros em casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - os hospitais e maternidades públicos e privados do Município de Petrolina ficam obrigados a prestar aos pais, mães ou responsáveis legais por recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de bebês.

§ 1º - As orientações, assim como o treinamento, serão ministradas antes da alta do recém-nascido por enfermeiras do mesmo setor ou profissionais indicados pela unidade de saúde.

Art. 2º - Os hospitais e maternidades deverão informar aos pais, mães ou responsáveis sobre a existência e disponibilidade do treinamento assim que ingressarem na unidade de saúde, ou mesmo durante o acompanhamento pré-natal.

Parágrafo único - Os hospitais e maternidades poderão optar por fornecer a capacitação para primeiros socorros individualmente ou em turmas aos pais, mães ou responsáveis por recém-nascidos.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em 2017, o Ministério da Saúde registrou que 777 pessoas de até 14 anos morreram sufocadas no Brasil. Dessas, 75% eram menores de 01 ano.

Vale dizer, naquele ano 582 bebês com menos de 01 ano perderam a vida por uma causa (engasgamento) que poderia ter sido evitada se o pai, mãe ou responsável estivesse habilitado à realização das simples manobras que são necessárias em casos como este.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

Ou seja, uma das principais ferramentas para prevenir estas mortes é o treinamento de pais e cuidadores para prestarem os primeiros socorros diante da ocorrência de sufocamento.

Pediatras relatam que são frequentes casos de engasgamento em bebês com leite materno, com líquido e até mesmo com a própria saliva. E este fato pode ter sérias consequências levando até mesmo a morte do recém-nascido. Daí a importância que os pais e responsáveis tenham conhecimento e domínio das técnicas simples de intervenção nesses casos, bem como os cuidados fundamentais de prevenção.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2022.

GATURIANO CIGANO
Vereador – UNIÃO BRASIL

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº 0081/2022 – 05/08/2022

Autor: César Durando

Ementa: Dá denominação ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social situado à Rua Dr. José Maria, Centro - **CREAS José Aldo de Araújo.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Centro de Referência Especializado de Assistência Social localizado na Rua Dr. José Maria, centro, fica denominado - **CREAS José Aldo de Araújo.**

Art. 2º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

Apresentamos o presente projeto de lei que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao Sr. José Aldo de Araújo, Filho de Antônio Amaro e Dona Maria, nascido em 12 de setembro de 1955, em Belo Jardim no Agreste pernambucano.

José Aldo de Araújo foi irmão de Salete, Zé Antônio, Ceixa Amaro, Alvanir e Gorete, tendo passado toda sua infância, adolescência e primeira fase adulta na sua cidade de Belo Jardim.

Concluiu o curso em Técnico Agrícola no Colégio Agrícola de Belo Jardim em 1975, começando a trabalhar numa Cooperativa ainda em sua terra. No ano de 1978, José Aldo se mudou para Petrolina para trabalhar na cooperativa Cocane. Conheceu Georgina Amorim e, em 1980, aos 23 anos, casaram-se em Recife, onde ele passou alguns meses a trabalho.

Retornaram a Petrolina e tiveram seu primeiro filho, em fevereiro de 1981.

Alguns anos depois, José Aldo começou a empreender no Vale, quando abriu a Casa do Colono, em parceria com Ivanildo Araújo, seu primo. Anos depois, já sem a parceria de seu primo, José Aldo fundaria a loja de insumos agrícolas, a Plantebem.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Apaixonado pelo agronegócio, e também admirador de Petrolina, levava o nome da cidade onde quer que fosse, chegando, inclusive, a empreender no Estado do Tocantins.

Quem o conheceu José Aldo de Araújo e gozou de seu convívio, pôde usufruir de um amigo leal, um palhaço sem circo e um cidadão ético, desprovido de vaidade e totalmente dedicado a sua família de origem, bem como a que formou com Georgina. Construiu um nome admirado por todos os lugares em que passou.

Em setembro de 2017, Aldo foi surpreendido pela fatalidade quando passou mal em Teresina e, após 40 dias, veio a falecer na cidade de São Paulo. Foi sepultado onde viveu na cidade que amava e onde viveu por grande período da sua vida: Petrolina.

José Aldo de Araújo deixou como descendentes: Aldo Araújo, que gerou Maria Eduarda, Maria Julia, Aldo Filho e Maria Clara; Renata Araújo, que é mãe de Victor e Maria Fernanda; e o seu caçula, Marcelo Araújo, espera Arthur para encantar a vida de sua família. Georgina, Aldo Araújo e Renata, permanecem em Petrolina e Marcelo, reside em Teresina.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2022.

CÉSAR DURANDO
Vereador - União Brasil

fggp



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR AERO CRUZ

PROJETO DE LEI Nº 085/2022 – 05/08/2022

Autor: Aero Cruz

Ementa: Denomina a praça pública, localizada entre a Avenida Presidente Tancredo Neves e a Rua São Paulo, no Bairro Vila Mocó – **PRAÇA LUCIANO JOSÉ DE SIQUEIRA CAMPELLO**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça pública, localizada entre a Avenida Presidente Tancredo Neves e a Rua São Paulo, no Bairro Vila Mocó, **PRAÇA LUCIANO JOSÉ DE SIQUEIRA CAMPELLO**.

Art. 2º - A homenagem ora concedida justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao povo de Petrolina, de uma vida dedicada ao trabalho e ao desenvolvimento da “Terra dos Impossíveis”.

Art. 3º - Deverá ser posta em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Luciano José de Siqueira Campello, nasceu em 01/01/1936 em Recife-PE, filho primogênito de Martinho José Carneiro Campello e Maria da Conceição de Siqueira Campello.

Em 17/02/1957 casou-se com sua prima Belkiss Maria Gonçalves Campello, filha de Brivaldo Carneiro Campello e Cyra Gonçalves Campello, com quem teve 7 filhos: Maria de Fátima Gonçalves Campello, Luciano José de Siqueira Campello Junior, Sally Maria Gonçalves Campello, João Nazareno Carneiro Campello, José Hermes Gonçalves Campello, Simone Maria Gonçalves Campello, Belkiss Maria Gonçalves Campello Filha.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR AERO CRUZ

Formou-se em 1961, na primeira turma do Brasil a concluir o curso de Engenharia nas Modalidades Civil, Minas e Geologia, pela Universidade do Recife Exerceu suas atividades profissionais na iniciativa privada, tendo sido colaborador no grupo Votorantim e Cosinor, fundador da Companhia de Cimento Atol, Brasimic, Cimec, Minerium do Nordeste e Campello Construções Ltda.

No início da década de 80 acompanhou com olhar atento o surgimento do Projeto de irrigação Senador Nilo Coelho, no sertão do Estado Pernambucano. Visionário que era, mudou-se para Petrolina com sua família em 1984, adquirindo um dos primeiros os lotes disponibilizado pela Codevasf para produção agrícola irrigada Para viabilizar o empreendimento, apostou em investimentos a curto prazo como a criação de suínos de raça de grande porte, como Landrace e Large White, até então pouco conhecidas na região. Mas foi através da indústria alimentícia que Dr. Luciano Campello, como era respeitosamente tratado, auferiu êxito e fez ecoar o nome de Petrolina na culinária internacional. O filé de Surubim defumado, peixe nobre da bacia do Rio São Francisco, beneficiado nas terras da Fazenda Campello, passou a fazer parte do cardápio de renomados restaurantes e da gastronomia dos vãos intercontinentais da Varig.

Entretanto, a escassez do pescado e as dificuldades da agricultura irrigada, que à época ainda buscava ocupar lugar no mercado nacional, fez mais uma vez o Dr. Luciano se reinventar. Com profundo conhecimento na área de engenharia e como os investimentos do governo federal voltados para a habitação popular, viu surgir uma nova oportunidade de mercado, e assim, desenvolveu um projeto residencial com tecnologia inovadora, utilizando o EPS (poliestireno expandido), popularmente conhecido como isopor, perfeitamente adaptado ao clima hostil da nossa região.

Tudo isso demonstra a versatilidade do Dr. Luciano Campello que era sobretudo um empreendedor. Mas antes disso era um homem íntegro, de reputação ilibada e com profundo respeito à família. Homem de personalidade forte, aguerrido e determinado, com voz grave e serena, empolgava e motivava aqueles que se cercavam da sua companhia. Resiliente, estava sempre pronto para o recomeço, parecia imortal.

Entretanto, as agruras terrenas fizeram o gigante sucumbir. Dr. Luciano ficou-se enfermo e não conseguiu reagir, mesmo sob os cuidados e esmeros da sua amada esposa, a Sra. Belkiss Campello. As angustias e aflições dos familiares eram atenuadas, por vezes, com o plantio de árvores, arbustos e os cuidados com a pequena praça que se avizinhava do lar da família, localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, no condomínio do Edifício Marcela, na Vila Mocó. Sentiam como que, juntos naquele pequeno espaço, estivessem "plantando" esperanças. Apesar de todos os esforços, aos 26 dias do mês de julho de 2017, o Dr. Luciano Campello partiu para a casa do Pai Celestial, encerrando a sua missão aqui na terra.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR AERO CRUZ

Muitas lembranças boas ficaram para a família e para os amigos. Muitos espaços remetem à presença daquele homem sábio, gentil e humilde. Dentre estes lugares está aquela singela "pracinha" que servia para apascentar a alma e acalmar os corações da esposa, filhos, filhas, netos e netas.

Por essa razão e por tudo o quanto exposto, nominar aquela praça, localizada entre a Avenida Presidente Tancredo Neves e a Rua São Paulo, como **Praça Luciano José de Siqueira Campello**, é uma justa e singela homenagem a este homem que acreditou na pujança da "Terra dos Impossíveis"

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2022

AERO CRUZ
Vereador – MDB

acs



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

PROJETO DE LEI Nº 095/2022 – 17/08/2022

Autor: Gaturiano Cigano

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA VINTE E QUATRO (24), DO BAIRRO NOVO TEMPO 5 - **RUA JUAREZ CANEJO**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 24, do Bairro Novo Tempo 5, com início na Rua Azedinha e término na Rua Irerê – **Rua Juarez Canejo**.

Art. 2º - Deverá aposta em local de destaque, placa com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Nascido no dia 15 de janeiro de 1962 na cidade de Jardim, Ceará, Juarez Canejo enfrentou desde muito cedo diversos obstáculos na vida. Em uma casa, formada pela Mãe Dona Santana (in memoriam) e mais seis irmãos, mudou com 08 anos de idade para a cidade de Salgueiro - PE, assumindo já de imediato duras funções de liderança e autonomia ao cuidar de toda a família desde muito pequeno.

Para driblar os problemas e vencê-los, demonstrou seu lado empreendedor e comunicativo. Encontrou dentro de si um vendedor nato, capaz de arrancar os melhores sorrisos de diversas histórias. Por onde passava, Juarez Canejo deixava um legado de esperança, força e boas lembranças. Caprichoso nos detalhes, tudo que se propunha a fazer, encontrava a melhor maneira, a mais correta, sensata e ética. Em Salgueiro casou com Betinha. Em 1984 mudou-se para Petrolina - PE, aumentando a família com a chegada de suas filhas Mariana e Lívia, além de alçar voos maiores.

Já não bastava ser um excelente vendedor, logo se viu apaixonado por eletrônicos, portáteis e câmeras. Daí em diante, tudo mudou, menos a sua essência. Conheceu o “por trás das câmeras” e com o olhar atento e apaixonado, desbravou um caminho até então desconhecido no mercado local. Juarez Canejo foi pioneiro, corajoso e não fugia de trabalho. Nunca fugiu. E o trabalho nunca foi um fardo para ele. Na verdade, o trabalho era diversão. Para acompanhá-lo, era preciso acelerar o passo. Apesar disso, ele não deixava ninguém ficar para trás.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

O calor do Sertão parecia ser fonte de sua energia. Começava a inaugurar novos tempos, abriu às portas de um Vídeo Som Center, que também funcionava um cinema e locadora na Petrolina Antiga, um dos seus primeiros grandes sucessos ao pisar em solo petrolinense. Assim, promoveu na história da cidade, diversos shows, eventos, festivais com a marca Canejo Entretenimento e ousou no mercado publicitário, construindo a tão sonhada e premiada empresa: Criação Original. Uma criação única, onde respeitou seus princípios, suas verdades, sem esquecer jamais as raízes.

Aquele mesmo menino que um dia foi feirante e com apenas 10 anos já encantava com jeito único. Aquele mesmo homem que saía de Salgueiro a Santa Maria da Boa Vista em uma Kombi, repleta de produtos, vendendo de porta em porta, fazendo amizades para toda vida. Aquele mesmo homem que chegou à Petrolina, com as mãos vazias, braços abertos e muita coragem para ver essa cidade crescer. Aquele mesmo homem, que abraçou, acolheu e recebeu a todos sem distinção.

Juarez Canejo foi exemplo de professor da vida, empresário, pai, esposo, filho, irmão e amigo. Ensinava e gostava de aprender. “Moeu” todos os dias, como assim dizia. E sempre com alegria contagiante e sorriso no rosto, deixava no ar seu jeito de ser. Construiu amizades duradouras, parcerias firmes e uma história de respeito, superação, fé e amor. Um grande homem e uma história única. Um legado Original!

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2022.

GATURIANO CIGANO
Vereador – UNIÃO BRASIL

acs



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº 098/2022 - 22/08/2022

Autores: Maria Elena de Alencar e Elismar Gonçalves

Ementa: Denomina praça pública localizada entre a Rua da Inglaterra e a Rua Holanda, na Areia Branca, de Praça JOSÉ BRANDÃO AGRA e revoga a lei nº 2.330, de 09/12/2010.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A praça pública localizada entre a Rua da Inglaterra e a Rua Holanda, na Areia Branca, passa a ter a seguinte denominação: **PRAÇA JOSÉ BRANDÃO AGRA.**

Art. 2º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º Revoga a Lei nº 2.330, de 09 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

Este projeto de Lei visa homenagear José Brandão Agra, dando-lhe uma homenagem póstuma. Propomos denominar a praça localizada na Areia Branca, entre a Rua da Inglaterra e Rua Holanda, de Praça José Brandão Agra.

José Brandão Agra, segundo filho do casal Idelfonso Amando Agra e Ana Brandão Agra, nasceu no dia 02 de março em Barrinha, município de Cabrobó. Casou-se com Primitiva (conhecida por Tivinha), com quem teve seis filhos: JOSEILSON (Maninho); JOSETIVA (Tiva); JOSEÊNIO (Coqué); JOSÉ WALTON (Walton), e os irmãos-gêmeos JOSELITA (Lita), e JOSELITO (Lito). Observa-se aqui a homenagem que Tivinha Ramos Brandão Agra fez ao seu querido esposo, dando o nome inicial a todos os filhos de JOSÉ.

José Brandão sempre gostou desde muito jovem de cultivar cebola, tornando-se assim "o Maior Cultivador de Cebola do Vale do São Francisco", começando em Cabrobó e continuando na sua querida Petrolina. Em sua paixão por trabalhar na agricultura chegou a adquirir quatro grandes fazendas produtivas: Fazenda Alegre; Fazenda Jequi, Fazenda Mocambo e a Ilha da Cachoeira.

José Brandão Agra teve também seu lado político. Em 1955 lançou-se candidato a vereador por Cabrobó, representando a Vila Orocó. Conseguiu-se eleger-se vereador para seu



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

primeiro mandato, cumprindo-o de 1956 a 1959. O povo da região, gostando do seu trabalho como vereador, exigiu uma nova candidatura e o reelegeu para seu segundo mandato, entre 1960 e 1963.

Em 1961, José Brandão, vendo a necessidade de escolher uma cidade que oferecesse uma melhor educação para os filhos e, pensando em abrir seu negócio empresarial, adquiriu dois terrenos em pontos estratégicos na cidade de Petrolina. Comprou um ponto comercial na Avenida Souza Filho e outro para construir sua residência na Rua Coronel Amorim. Esta residência até hoje pertence à Família, onde reside a filha Josetiva. No terreno da Souza Filho foi construído o primeiro ponto comercial da Família.

Vale ressaltar que no último dia 14 de Junho a FAMILIA BRANDÃO comemorou 60 anos de chegada à querida Petrolina.

Em Petrolina, José Brandão e Tivinha Ramos, preocupado em oferecer bons colégios para os filhos estudarem, os colocaram nos Colégios Dom Bosco e Colégio Maria Auxiliadora. Passados alguns anos, os levaram para a cidade baiana de Salvador, para cursar boas universidades.

Em 1979, com os filhos retornando já formados da capital baiana, foi criado o GRUPO J. BRANDÃO, constituída por uma sociedade do patriarca José Brandão com seus seis filhos.

O Grupo J. Brandão era formado por empresas que exploraram diversas atividades, sendo elas: J. BRANDÃO AGRÍCOLA; J. BRANDÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; J. BRANDÃO ELETRO- DOMÉSTICOS; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BRAHMA - SABEL; MISTURADORA DE FERTILIZANTES - VALEFÉRTIL; ATIVA IMOBILIÁRIA e, enfim, o JB HOTEL. Através destas empresas o GRUPO J. BRANDÃO chegou a ser a "Segunda Empresa do Município de Petrolina", oferecendo mais de 450 empregos diretos e 1.800 empregos indiretos. Isto fez com que a Família Brandão contribuísse muito para o desenvolvimento de Petrolina.

Por isso, diante de sua relevância, cabe homenagear o patriarca da Família Brandão denominando a praça localizada na Areia Branca, entre a Rua da Inglaterra e a Rua Holanda, de Praça José Brandão Agra.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

MARIA ELENA DE ALENCAR
Vereadora – União Brasil

ELISMAR GONÇALVES
Vereador – Podemos

irb